



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0236 DE 08 DE JULHO DE 1976

Revoga parcialmente os efeitos do Decreto 0222 de 03 de fevereiro de 1976

IRINEU JOSÉ MIDOLLI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o plano de restauração e captação de águas pluviais, bem como demais obras no loteamento denominado JARDIM SANTA TEREZA, constantes de fls 9 e segs, do processo nº 22/69;

CONSIDERANDO, os pareceres favoráveis das órgãos técnicos e jurídicos desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Plg na apresentada visa proporcionar condições de tráfego no local, e assim colocando a área loteada dentro das normas mínimas exigidas,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - fica restaurado o ALVARÁ DE LOTEAMENTO E ARRUMAMENTO do loteamento denominado JARDIM SANTA TEREZA, neste Município, conforme despacho de fls 2º do processo 22/69.

Artigo 2º - A restauração de alvará de que trata o artigo anterior, refere-se exclusivamente à área constante de fls 2º do processo mencionado.

Artigo 3º - O responsável legal pelo loteamento, deverá, em 5 dias úteis deste, iniciar os serviços a prazo máximo de 10 (dez) dias.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de julho de 1976 - 129 Anos de Instituição do Município -

Irineu José Midolli
Prefeito